

RODRIGUEL E LIRA DISTRIBUIDORA LTDA - ME 10.466.353/0001-35, torna público que requereu da SEMAT a Licença de Instalação para atividade de comércio varejista e atacadista de produtos alimentícios e de materiais para construção, na Trav. Pedro Gomes, n 933, em Altamira - Pa.

COOPERATIVA AGROVEGETAL DOS PRODUTORES RURAIS DE TAILÂNDIA - COOAVETAI
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328583

COOPERATIVA AGROVEGETAL DOS PRODUTORES RURAIS DE TAILÂNDIA - COOAVETAI, torna público que protocolou junta a SECTMA - Tailândia-PA, o pedido de L.O., sob o nº.2011/0313, em 19/08/2011 para atividade de produção de carvão vegetal.

EBATA PRODUTOS FLORESTAIS LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328972

EBATA PRODUTOS FLORESTAIS LTDA, CNPJ nº 15.294.432/0001-20, torna público que requereu à SEMA - Secretaria de Meio Ambiente do Estado do Pará, em 03/01/2012, licença ambiental para construção de uma estrada principal de acesso ao PMFS da UMF II da FLONA Saracá-Traquera, no município de Oriximiná/PA, através do processo nº 104/2012.

LUNA GOLD MINERAÇÃO LTDA.,
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328978

A **Luna Gold Mineração Ltda.**, sob Cnpj Nº 04.159.848/0002-08, torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Pará - SEMA, a Licença de Operação Nº 6264/2011 para a atividade de pesquisa mineral no município de Cachoeira do Piriá - PA.

MINERAÇÃO SÃO FRANCISCO DE ASSIS LTDA.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328934

Mineração São Francisco de Assis Ltda. CNPJ: 42.323.964/0002-00 torna público que recebeu proc. 23458/11 da Sema a LO no município de São Felix do Xingu/PA.

CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328932
E D I T A L CONTRIBUIÇÃO SINDICAL RURAL PESSOA JURÍDICA EXERCÍCIO DE 2012

A **Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil - CNA**, em conjunto com as Federações Estaduais de Agricultura e os Sindicatos Rurais e/ou de Produtores Rurais com base no Decreto-lei nº 1.166, de 15 de abril de 1.971, que dispõe sobre a Contribuição Sindical Rural - CSR, em atendimento ao princípio da publicidade e ao espírito do que contém o art. 605 da CLT, vêm **NOTIFICAR** e **CONVOCAR** os produtores rurais, pessoas jurídicas, que possuem imóvel rural ou empreendem, a qualquer título, atividade econômica rural, enquadrados como "Empresários" ou "Empregadores Rurais", nos termos do artigo 1º, inciso II, alíneas a, b e c do citado Decreto-lei, para realizarem o pagamento das Guias de Recolhimento da Contribuição Sindical Rural do exercício de 2012, devida por força do que estabelecem o Decreto-lei 1.166/71 e os artigos 578 e seguintes da CLT, aplicáveis à espécie. O seu recolhimento deverá ser efetuado impreterivelmente até o dia **31 de janeiro de 2012**, em qualquer estabelecimento integrante do sistema nacional de compensação bancária. A falta de recolhimento da Contribuição Sindical Rural até a data de vencimento acima indicada, constituirá o produtor rural em mora e o sujeitará ao pagamento de juros, multa e atualização monetária previstos no artigo 600 da CLT. As guias foram emitidas com base nas informações prestadas pelos contribuintes nas Declarações do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR, repassadas à CNA pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com amparo no que estabelece o artigo 17 da Lei nº 9.393, de 19 de dezembro de 1.996, remetidas, por via postal, para os endereços indicados nas respectivas Declarações. Em caso de perda, de extravio ou de não recebimento da Guia de Recolhimento pela via postal, o contribuinte deverá solicitar a emissão da 2ª via, diretamente, à Federação da Agricultura do Estado onde têm domicílio, até 5 (cinco) dias úteis antes da data do vencimento, podendo optar, ainda, pela sua retirada, diretamente, pela *internet*, no site da CNA: www.canaldoprodutor.com.br. Eventuais impugnações administrativas contra o lançamento e cobrança da contribuição deverão ser feitas, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da guia, por escrito, perante a **CNA, situada no SGAN Quadra 601, Módulo K, Edifício CNA, Brasília**

- **Distrito Federal, Cep: 70.830-903.** O protocolo das impugnações poderá ser realizado pelo contribuinte na sede da CNA ou da Federação da Agricultura do Estado, podendo ainda, a impugnação ser enviada diretamente à CNA, por correio, no endereço acima mencionado. O sistema sindical rural é composto pela Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil - CNA, pelas Federações Estaduais de Agricultura e/ou Pecuária e pelos Sindicatos Rurais e/ou de Produtores Rurais. Brasília, 16 de dezembro de 2011.

Kátia Regina de Abreu
Presidente

HARMÔNICA INCORPORADORA LTDA.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328857

Harmônica Incorporadora Ltda. sob CNPJ nº 11.158.828/0001-99, torna público que recebeu, junto à SEMMA de Belém a LI para o empreendimento "TORRE TRIUNFO", localizado na Trav. Barão do Triunfo, n3183, Marco.

BLOCON IND. DE ART. DE CONCRETO LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328858

Blocon Ind. De Art. De Concreto Ltda. inscrita sob CNPJ nº 13.313.677/0001-21, torna público que recebeu, junto à SEMMA de Marituba a LI seu Empreendimento, localizado à Rod da Alça Viária, Km-32, s/n, Bairro da São João.

AGROPASTORIL MIRANDÓPOLIS S/A
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329014

AGROPASTORIL MIRANDÓPOLIS S/A CNPJ Nº 04.863.478/0001-04 NIRE 15300001790. Extrato da Ata da Assembléia Geral realizada em 02 de dezembro de 2011, em sua sede social na estrada Redenção - Cumarú, Km 68, Cumarú do Norte/PA, às 10 horas. **Presença:** Totalidade dos acionistas. **Mesa dos Trabalhos:** José Maurício Bicalho Dias - Presidente e Elizabeth Vieira de Oliveira - Secretária. **Deliberações:** a) Re-Ratificação da Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 10/05/2004. **Deliberações:** Todas as matérias constantes da Ordem do Dia foram aprovadas por unanimidade como segue: a) Retificação dos materiais descritivos de uma área de terras de 8.712 há, compostos por duas glebas de terras, incorporadas pela empresa Agropecuária Araçatuba S/A CNPJ nº 02.282.297/0001-50 ao patrimônio da sociedade, que passou a ter descrições alteradas pela realização do georreferenciamento, passando a ser, como consta na íntegra na ata original. Prosseguindo, o Presidente informou que ficam ratificados os demais atos aprovados pela Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 10/05/2004, não alterados por esta assembléia. A Ata na íntegra foi lida, aprovada assinada por todos os presentes na assembléia. Arquivamento JUCEPA sob o nº 20000294152 em 12/12/2011. Getúlio Villas Moreira - Secretário Geral.

UNIÃO DOS PRÁTICOS
DA BACIA AMAZÔNICA ORIENTAL LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328147

CNPJ/MF 02.493.009/0001-07
NIRE 15.20065604-2 JUCEPA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL E EXTRAORDINARIA

União dos práticos da Bacia Amazônica Oriental Ltda, estabelecida na Avenida Governador José Malcher, nº 815, Sala 310, Edifício Palladium Center, Bairro de Nazaré, na cidade de Belém/PA, CEP 66.055-901 -AGE - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Pelo presente edital ficam os senhores sócios da empresa UNIÃO DOS PRÁTICOS DA BACIA AMAZÔNICA ORIENTAL LTDA, convocados para reunirem-se em Assembléia Geral Extraordinária no próximo dia 16 de janeiro de 2012, na sede social da empresa, em primeira convocação às 11:00 horas e, em segunda às 11:30 horas para deliberarem sobre **(a)** saída desde 30 de novembro de 2011 por renúncia espontânea do sócio ANTONIO LIMA CARDOSO, **(b)** o que ocorrer **(c)** Alteração do Contrato Social em decorrente das deliberações dos itens anteriores, **(d)** Consolidação do Contrato Social, Belém/PA, 6 de janeiro de 2012 .

A Diretoria.

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328283
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 11/0005
OBRA

OBJETIVO: Construção de Quadra de Esporte, em piso cimentado, com cobertura em estrutura metálica treliçada e fechamento em telha de aço galvanizado trapezoidal, com dois sanitários e área aprox. de 850m²

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias corridos.

VALIDADE DA PROPOSTA: Mínima de 60 dias.

PATRIMÔNIO LÍQUIDO: Igual ou superior a R\$ 49.042,38 (quarenta e nove mil, quarenta e dois reais e trinta e oito centavos).

CAUÇÃO INICIAL: Para participação na concorrência, em garantia da assinatura do contrato, no valor de R\$ 4.904,23 (quatro mil, novecentos e quatro reais e vinte e três centavos), em dinheiro, cheque administrativo nominativo à Entidade, fiança bancária, ou seguro garantia no valor da caução e com validade mínima de 60 dias, a qual será restituível.

DATA de RECEBIMENTO e abertura dos envelopes contendo as documentações e propostas comerciais: 07/03/2012, às 15hs, em sua Sede, situada a Avenida Assis de Vasconcelos nº 359 - Centro - Belém/PA - CEP: 66.010-010 - Sala da Comissão Permanente de Licitação, no 5º andar

EDITAL: Poderá ser retirado gratuitamente, no período de 10/01/2012 a 27/02/2012, no horário de 08:00 às 17:30 h, na Sede desta Entidade, no endereço supra. **A licitante deverá apresentar um CD (Compact disc), sem uso, para cópia do Edital e Anexos.**

VALOR DE REFERÊNCIA: R\$ 490.423,37 (quatrocentos e noventa mil, quatrocentos e vinte e três reais e trinta e sete centavos).

INFORMAÇÕES complementares poderão ser obtidas com a Comissão de Licitação do SESC, por escrito, através do e-mail cpl@pa.sesc.com.br ou pelo fax (091) 4005-9560, no horário acima indicado.

Belém, PA, 10 de janeiro de 2012

Helder de Jesus Figueiredo Ferreira
Presidente da CPL - SESC/AR/PA



ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DATADA DE 09 DE DEZEMBRO DE 2011 - I. SOCIEDADE: SIDERÚRGICA NORTE BRASIL S.A. - II. CNPJ (MF): 07.933.914/0001-54. III. NIRE (JUCEPA): 15300015120.

IV. LOCAL: Sede social, na Rodovia PA-150, km 425 - Distrito Industrial de Marabá, nesta cidade de Marabá, Estado do Pará. **V. DATA E HORA DA REALIZAÇÃO:** Dia 09 de dezembro de 2011, às 11h00. **VI. FORMA DE CONVOCAÇÃO:** Memorando do Conselheiro Presidente, José Vilmar Ferreira, desta data.

VII. PRESENÇA DE CONSELHEIROS: José Vilmar Ferreira; Wander Jean Matos Ferreira; Rose Marie Matos Ferreira e Maria de Jesus Ferreira Corrêa. Em virtude da presença de todos os Conselheiros, resta suprida a formalidade relativa à publicidade do ato convocatório, ao amparo do disposto no § 2º do art. 19 do Estatuto Social da Companhia. **VIII. MESA DIRETIVA DOS TRABALHOS:** Foram aclamados para compor a mesa pelos conselheiros presentes, à unanimidade: como Presidente: José Vilmar Ferreira, que convidou para secretariá-lo a Conselheira Maria de Jesus Ferreira Corrêa. **IX. ORDEM DO DIA:** Abertos os trabalhos, o Presidente informou aos presentes que a presente reunião tinha por finalidade deliberar sobre a concessão de garantias corporativas tais como aval e fiança à Norte Energia S/A ou à outras empresas coligadas, controladas ou controladora desta Companhia. **X. DELIBERAÇÕES:** Posta a matéria em discussão, os Conselheiros deliberaram e aprovaram, à unanimidade de votos, por: **a)** autorizar a concessão de garantias corporativas tais como aval e fiança às empresas coligadas, controladas ou controladora da Companhia; **b)** especificamente para a Norte Energia S/A ("NESA"), autorizar a concessão de avais, fianças ou outras garantias corporativas relacionadas às obrigações da NESA, proporcionalmente à participação acionária da Companhia e sem solidariedade com os demais acionistas; **c)** Para efeito de concessão das garantias ora definidas a Companhia se fará representar por sua Diretoria, na forma estabelecida no Estatuto Social. **XI. ENCERRAMENTO:** Não mais havendo assuntos a tratar, a reunião foi declarada encerrada, lavrando-se a presente ata, que, após lida e aprovada, à unanimidade, é assinada pelos conselheiros presentes. Desta Ata serão extraídas cópias devidamente autenticadas pelo Presidente para fins de arquivamento e publicação. ASS.: José Vilmar Ferreira; Wander Jean Matos Ferreira; Rose Marie Matos Ferreira e Maria de Jesus Ferreira Corrêa. Confere com o original lavrado no livro próprio. José Vilmar Ferreira - Presidente do Conselho de Administração - Maria de Jesus Ferreira Correa - Secretária, registrada na JUCEPA em 06/01/2012 sob o nº 20000296646 - Getúlio Villas Moreira- Secretário Geral.

